REQUERIMENTO Nº 1022/2014

Requer informações acerca de Unidade de Pronto Atendimento no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde, conforme o disposto no Art. 196 da nossa Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam do serviço público de saúde têm direito de serem satisfatoriamente atendidas, qualquer que seja a natureza da sua moléstia;

CONSIDERANDO que saúde, segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, é o estado de completo bem estar físico mental e social e não apenas a ausência de enfermidades;

CONSIDERANDO a imensa demanda que se constata, diariamente, e, em especial aquelas dirigidas a este Vereador informações sobre a Unidade de Pronto Atendimento –UPA de Santa Bárbara d’Oeste.

CONSIDERANDO que as UPA’s funcionam 24 horas por dia, sete dias por semana e podem resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame, ajudando a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais e o próprio decesso de pessoas..

CONSIDERANDO que as UPA’s fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, que estrutura e organiza a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

CONSIDERANDO que a obra da UPA do Município de Santa Bárbara d’Oeste encontra-se atrasada e paralisada.

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Seja-nos encaminhado todo o processo licitatório, inclusive acompanhados de pareceres técnicos, aditamentos, empenhos, notas fiscais, medições, cronogramas.
2. Qual é o valor do contrato?
3. Qual é a empresa responsável pela obra?
4. Quem é o gestor do contrato?
5. Quando foi iniciada a primeira Ordem de Serviço?
6. Qual é o prazo para construção da UPA?
7. Quando será finalizada a obra?
8. Quando a UPA será inaugurada para o atendimento da população?
9. Qual é o porte desta UPA?
10. Sobre as paralisações das obras:
11. Quantas foram as paralizações desta obra?
12. Qual o período e data dessas paralizações?
13. Qual o motivo que ensejou cada paralisação?
14. Qual foi a providência adotada pela Prefeitura Municipal?
15. Qual a proporção dos valores realizados do custo da obra e qual o percentual da obra concluído?
16. Quando da contraparte do município foi realizado?
17. Qual o custo adicional para recuperar a obra no ponto em que foi paralisada e, qual o custo adicional para retomar a obra?
18. Será possível concluir a obra com os valores ainda não realizados da previsão de custo da mesma?
19. Na obra da UPA, existe vigilância da Prefeitura para assegurar a e a conservação da estrutura já construída? Quantos vigilantes, qual é a escala de trabalho?
20. A Prefeitura Municipal tem conhecimento de alguma deterioração na obra?
21. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-